



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

Município de: Piratini/RS

Secretaria Municipal de: Urbanismo e Serviços Públicos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em sistema de videomonitoramento, com fornecimento de materiais**, a serem realizados no Centro de Eventos do Município de Piratini.

O prazo para execução dos serviços será de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou nota de empenho.

A contratação terá caráter imediato, não havendo previsão de prorrogação, em razão da necessidade urgente de restabelecimento do sistema de segurança.

1.1. Especificações do item

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Conserto de câmeras de segurança com fornecimento de material no Centro de Eventos (08 cameras com defeito)	serviços	08

2. FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade urgente de restabelecimento do sistema de videomonitoramento do Centro de Eventos, tendo em vista que diversas câmeras encontram-se inoperantes devido a danos na fiação, ocasionados principalmente pela circulação de veículos no local.

Além disso, foram identificadas câmeras com avarias e necessidade de ajustes técnicos, especialmente quanto ao posicionamento e ângulo de captação das imagens, o que vem gerando falhas no monitoramento e existência de pontos cegos.

Tal situação compromete a segurança do patrimônio público e dos usuários do espaço, aumentando significativamente o risco de furtos e danos.

Ressalta-se, ainda, a urgência da contratação em razão da realização de eventos no local, incluindo atividades esportivas e a proximidade da Semana Farroupilha, períodos de grande circulação de pessoas.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de videomonitoramento existente no Centro de Eventos.

Os serviços compreenderão:

- Diagnóstico técnico do sistema;
- Reparo das câmeras com defeito;
- Substituição ou recuperação de cabeamento danificado;
- Ajuste de posicionamento e ângulo das câmeras;
- Fornecimento de todos os materiais necessários;
- Testes e validação do pleno funcionamento do sistema.

A solução visa restabelecer integralmente o funcionamento do sistema de segurança, eliminando falhas e garantindo cobertura adequada das áreas monitoradas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza comum, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços com qualidade e eficiência;
- Fornecer todos os materiais necessários;
- Garantir o pleno funcionamento do sistema após a manutenção;
- Responsabilizar-se por quaisquer custos adicionais;

Os fornecedores deverão comprovar:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Inscrição no CNPJ;
- Atuação em ramo compatível com o objeto;
- Experiência em serviços similares.

Não será permitida subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução consistirá na prestação dos serviços conforme especificações deste Termo.

Os serviços deverão ser realizados no Centro de Eventos do Município, em até **05 (cinco) dias**, contados da ordem de serviço.

A empresa deverá:

- Realizar os serviços no local indicado;
- Utilizar materiais adequados e de qualidade;
- Garantir a funcionalidade total do sistema ao final;



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
A Administração poderá recusar serviços executados em desacordo com as especificações.
urbanismo@prefeiturapiratini.com.br





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em caso de irregularidade, a correção deverá ocorrer sem custo adicional, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do:

Henrique Luiz Rosa da Silva

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

A fiscalização será exercida por:

Silvia Valéria Furtado Garcia- Matrícula nº 00033103/1

Compete ao gestor e fiscal:

- Acompanhar a execução;
- Solicitar correções;
- Registrar ocorrências;
- Atestar notas fiscais

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado após:

- Execução integral dos serviços;
- Conferência e aceitação pela Administração;
- Atesto do fiscal do contrato;
- Apresentação da nota fiscal.

O prazo para pagamento será de até **05 (cinco) dias** após o atesto

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

A seleção será realizada com base em pesquisa de preços, observando:

- Compatibilidade com os valores de mercado;
- Atendimento integral das especificações técnicas;
- Regularidade da empresa.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi realizada com base em pesquisa de preços obtida no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, considerando contratações similares.

Foram utilizadas, no mínimo, 3 (três) fontes para composição do valor, que ficou a média estimada é de R\$ **336,16** cada serviço

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE (PNCP)	VALOR (R\$)
01	Manutenção de câmeras com fornecimento de material	https://pncp.gov.br/app/editais/03239019000183/2026/21	R\$ 378,50
01	Manutenção de câmeras com fornecimento de material	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/7006	R\$ 450,00
01	Manutenção de câmeras com fornecimento de material	https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/55	R\$ 180,00
		Média	336,16

<https://pncp.gov.br/app/editais/03239019000183/2026/21>

acesso em 30/03/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 102990

Descrição: SERVIÇO DE SUPORTE E DIAGNÓSTICO CONTINUADO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MATRIZ DE TELAS DE ATÉ 4 TELAS.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: mes Valor unitário estimado: R\$ 378.50 Valor total estimado: R\$ 4.542.00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

<https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/7006>
acesso em 30/03/2026

Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 14:04:32
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rry7k> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Item ou serviço citado no aporte de Recursos Financeiros da Portaria de Manutenção 01/2026 (Provisória)

Item n° 1

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DO CIRCUITO DE TV E ALARMES - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DA SOLUCAO DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), SEGURANCA ELETRONICA E OCR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** Sem unidade de fornecimento **Valor unitário estimado:** R\$ 450,00 **Valor total estimado:** R\$ 3.600,00

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

<https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/55>
acesso em 30/03/2026

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Objeto:

Item n° 1

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO.</p>

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO (SVÇ) **Valor unitário estimado:** R\$ 180,00 **Valor total estimado:** R\$ 180,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/03/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.033.240/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: ALIOMAR PEDRO MOTTER & CIA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 180,00 **Valor total homologado:** R\$ 180,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, conforme indicação do setor contábil.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade. **Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!**



Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piratini, 30 de março de 2026.

Silvia Valeria Furtado Garcia
Diretor de Planejamento Urbano
Responsável pela elaboração do ETP

Henrique Luiz Rosa da Silva
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Documento assinado digitalmente em 30/03/2026 14:04:32
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ry7k> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028

